



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 131/2020**

05 de fevereiro de 2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 85/2020  
as folhas 29 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 06/02/2020

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, Através Da Secretaria Competente, a disponibilidade de ambulância para os distritos de origem, pois esta havendo desvio de finalidade, neste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, a **disponibilidade de ambulância para os distritos de origem, pois esta havendo desvio de finalidade, neste Município.**

#### JUSTIFICATIVA

A medida acima solicitada tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores dos distritos, os quais reclamam dessa situação, e melhorar o atendimento de saúde básica no nosso Município.

Por ser uma medida de suma importância para a população espera-se uma solução que traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 05 de fevereiro de 2020.

  
José Wellington de Melo Gonçalves Júnior  
Vereador

|                                    |
|------------------------------------|
| MATÉRIA ENCAMINHADA                |
| <u>P. m. T.</u>                    |
| EXEMPLOS DO OF. Nº <u>107/2020</u> |
| <u>Fonte</u>                       |
| FUNCIÓNÁRIO                        |

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
10/02/2020  
Presidente